

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Avenida da Liberdade, s/n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Adilson Barros de Souza

INDICAÇÃO n.º <u>253</u> /2025

Ao Exm.º Sr. Marcelo Magno Felix dos Santos MD. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao EXMO SR. Prefeito Municipal INDICA A NECESSIDADE DE RONDA PERIÓDICA DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, FISCALIZAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA PARA EDUCAR/FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS LEIS VIGENTES EM BARES E RESTAURANTES.

JUSTIFICATIVA

A NECESSIDADE DA RONDA SE FAZ NECESSÁRIA EM RESPEITO A POPULAÇÃO COM RELAÇÃO AS LEIS VIGENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, QUANTO A POLUIÇÃO SONORA, LOCAIS PROIBIDOS DE ESTACIONAR E COM RELAÇÃO A BADERNA PÚBLICA. A realização de rondas periódicas da fiscalização de posturas, meio ambiente e segurança pública em bares e restaurantes são fundamentais para garantir o cumprimento das leis vigentes. Essas ações educativas e fiscalizatórias são essenciais para promover um ambiente seguro, ordenado e em conformidade com as normas legais, contribuindo para a qualidade de vida da população e o desenvolvimento sustentável do município.

.Arraial do Cabo, 15 de outubro de 2025.

Adilson Barros de Souza

Vereadór